



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 99/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2759, de 17/12/2021, publicada no D.O.U de nº 238, de 20/12/2021, seção 2, página 25, e considerando o Processo n. 23193.001163.2021-28; e o Ofício nº 94/2021 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR, *Ad Referendum* o funcionamento do Curso de Especialização em Direitos Humanos e Garantias Fundamentais, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Confresa.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2021.

TÚLIO MARCEL RUFINO DE VASCONCELOS FIGUEIREDO

Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo**, REITOR - SUBSTITUTO - RTR, em 29/12/2021 13:56:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288049

Código de Autenticação: 2866a70bcc

